



Indicação Nº 1525/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **atendimento telefônico eficiente nas unidades de saúde do município.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **atendimento telefônico eficiente nas unidades de saúde do município.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Indico ao Poder Executivo que tome as providências necessárias para garantir o atendimento telefônico adequado na Farmácia Dose Certa, no CIS e nas UBS, seja por meio da destinação de funcionários específicos para essa função, seja pela implantação de mecanismos que assegurem maior eficiência na resposta às ligações.

Diversos municípios relatam dificuldades ao tentar contato telefônico com a Farmácia Dose Certa, o Centro Integrado de Saúde (CIS) e as Unidades Básicas de Saúde (UBS), muitas vezes sem obter atendimento. A falta de atendimento telefônico obriga os cidadãos a se deslocarem até os órgãos de saúde para obter informações simples, o que gera transtornos e sobrecarga nos atendimentos presenciais.

A comunicação eficiente é essencial para garantir um serviço de saúde acessível e humanizado, facilitando o acesso dos cidadãos a informações sobre medicamentos, agendamentos, horários de atendimento e demais serviços prestados por essas unidades. Tal medida contribuirá para um melhor fluxo de



atendimento, otimização dos serviços de saúde e maior comodidade para a população, garantindo que os cidadãos tenham acesso ágil e preciso às informações de que necessitam.

Conto com a atenção e providências necessárias para a solução dessa demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de março de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8Y4ZBF30P78ZD43E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8Y4Z-BF30-P78Z-D43E

